

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0274/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 129/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CPNJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	200	UNIDADE	CHASSI RADIOGRAFICO 35 X 35CM	LUMAX/ KIRAN	350,00	70.000,00
VALOR TOTAL						70.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Gestor(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ANDERSON RODRIGUES SILVA
Científica Médica Hospitalar Ltda

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0274/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 129/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - CPNJ: 06.366.038/0001.69

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	200	UNIDADE	CHASSI RADIOGRAFICO 13 X 18CM	CONTROLLER/ KIRAN LUMAX	180,00	36.000,00
2	200	UNIDADE	CHASSI RADIOGRAFICO 18 X 24CM	CONTROLLER/ KIRAN LUMAX	193,42	38.684,00
3	200	UNIDADE	CHASSI RADIOGRAFICO 18 X 24CM COM JANELA	CONTROLLER/ KIRAN LUMAX	320,00	64.000,00
4	200	UNIDADE	CHASSI RADIOGRAFICO 24 X 30CM	CONTROLLER/ KIRAN LUMAX	229,17	45.834,00
5	200	UNIDADE	CHASSI RADIOGRAFICO 30 X 40CM	CONTROLLER/ KIRAN LUMAX	306,72	61.344,00
6	200	UNIDADE	CHASSI RADIOGRAFICO 30 X 40CM COM JANELA	CONTROLLER/ KIRAN LUMAX	363,15	72.630,00
8	200	UNIDADE	CHASSI RADIOGRAFICO 35 X 35CM COM JANELA	CONTROLLER/ KIRAN LUMAX	358,69	71.738,00
9	200	UNIDADE	CHASSI RADIOGRAFICO 35 X 43CM	CONTROLLER/ KIRAN LUMAX	350,00	70.000,00
11	100	PARES	ECRAN REGULAR LUZ VERDE 15X30CM	CONTROLLER/ KIRAN LUMAX	400,00	40.000,00
VALOR TOTAL						500.230,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Gestor(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAIRA APARECIDA MONTURIL LAMONIER
Máxima Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0274/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 129/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED-ALD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
EIRELI-EPP - CPNJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	200	UNIDADE	CHASSI RADIOGRAFICO 35 X 43CM COM JANELA	KONEX	527,00	105.400,00
12	100	PARES	ECRAN REGULAR LUZ VERDE 24X30CM	KONEX	679,99	67.999,00
13	50	PARES	ECRAN REGULAR LUZ VERDE 35X43CM	KONEX	1.349,99	67.499,50
VALOR TOTAL						240.898,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Gestor(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BRUNO BRAZ CARNEIRO
Med-Ald Produtos Médicos Hospitalares Eireli - Epp

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017
(Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 do dia 16 de fevereiro de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preço de fraldas descartáveis, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. (Processo nº 2015/30550/005465). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 02 de fevereiro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 129/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/000274, conforme segue:

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 70.000,00

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 500.230,00

MED - ALD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 240.898,50

O valor total adjudicado R\$ 811.128,50. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 31 de janeiro 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
Republicada para correção

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 142/2016 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/005472, conforme segue:

Onde se lê:
BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 05.777.772/0001-58, o valor adjudicado R\$ 28.332,00

Leia-se:
BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 05.777.772/0001-58, o valor adjudicado R\$ 28.322,07

O valor total adjudicado R\$ 28.322,07. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 20 de janeiro 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU